

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 06 DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Avaliação Atuarial; b) Proposta de Parcelamento PMD; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Irene Quaresma Azevedo Viana, Acácio Kobus Júnior, Eva Sales da Costa, José Ferreira Lopes Filho, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, João Lúcio Cristaldo, José Vieira Filho, Márcia Adriana Fokura e Maria Gomes Takahachi. Também estiveram presentes o Atuário Luiz Cláudio Kogut, os Diretores Antonio Marcos Marques e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, o Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção, o representante do SIMTED, José Carlos Brumatti. Os Conselheiros Blavett da Rocha Fucks, Helio do Nascimento, Solange Ribeiro Costa, Solange Silva de Melo e Osnice Lopes Coelho justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, passou a palavra para o atuário Luiz Cláudio Kogut, que realizou a apresentação do cálculo atuarial de Dourados para o ano de 2019, tendo como resultado o superávit atuarial, obtendo deste Conselho Curador a aprovação da respectiva avaliação e mediante o resultado apresentado ratificamos a manutenção do plano de custeio em vigor da Avaliação Atuarial 31/12/2018. Em seguida, foi dada a palavra à Diretora Financeira, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou aos presentes as mudanças de lançamentos contábeis no que tange os investimentos em relação à IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional, que atingirá a contabilidade do PreviD e o cálculo de índice de folha da Prefeitura Municipal. Em sequência, pautou-se a proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do ofício nº 38/2019/SEMFAZ/GAB, a qual propõe o parcelamento dos débitos em 48 parcelas, proposta esta, que já foi aprovada pela Comissão de Análise de proposta de parcelamento, constituída para este fim. O Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, manifestou seu voto: “Voto pela aprovação da respectiva proposta de parcelamento, com as seguintes ressalvas: em virtude da inexistência de uma legislação mais rigorosa, que puna os gestores por sucessivas manobras de não adimplemento de suas responsabilidades, ou seja, ato, processo ou efeito de adimplir; cumprimento de uma obrigação, além do Município de Dourados-MS, ter como único mecanismo que poderia fazê-lo não insistir nestas práticas, que é o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) que é judicial, e neste sentido ficamos com as mãos atadas, restando-nos apenas representar junto ao MP, que por sua vez por já existir ação judicial em tramite, pouco pode fazer também. Não visualizamos um planejamento do Executivo que garanta o cumprimento futuro, podendo inclusive, deixar futuras administrações em grau

elevado de comprometimento. ” Os membros do Conselho Curador presentes, deliberaram por acatar a proposta apresentada, de modo que o PreviD dê andamento ao plano de parcelamento junto à Prefeitura, com envio desta decisão para os Órgãos de Fiscalização e Controle. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Irene Quaresma Azevedo Viana

Acácio Kobus Júnior

Eva Sales da Costa

José Ferreira Lopes Filho

Solange Tumelero

Cleusa Ormedo de Souza Marinho

João Lúcio Cristaldo

José Vieira Filho

Márcia Adriana Fokura

Maria Gomes Takahachi